



INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

1. JUSTIFICATIVA

Foco na Continuidade e Qualidade: O IMR tem como objetivo principal **garantir a continuidade e a qualidade** da vigilância (armada e desarmada) nas escalas de 12x36, que são críticas para a segurança do local.

Vínculo com o Resultado: Permite vincular o pagamento à **entrega efetiva e qualificada** do serviço contratado, incentivando o controle de faltas, a rapidez na resposta e a conformidade legal dos vigilantes.

2. DEFINIÇÕES

Posto de Serviço: Local físico com escala e turno definidos (12h diurno ou 12h noturno, 12x36), onde o vigilante deve permanecer.

Não Conformidade (NC): Descumprimento de uma exigência contratual ou do Termo de Referência (ex: falta de vigilante, ausência de uniforme, atraso injustificado).

Tempo de Resposta: Tempo decorrido entre a comunicação de uma ocorrência ou solicitação emergencial e a chegada da equipe de supervisão/apoio ao local.

3. INDICADORES

3.1. Para aferição da qualidade na prestação dos serviços serão avaliados os seguintes aspectos: incidentes de segurança, resposta a incidentes de segurança, itens de segurança e acessórios previstos, uniformes, pontualidade, rondas e conduta dos vigilantes.

3.2 Mensalmente o fiscal realizará o auto de inspeção e avaliará os quesitos apresentados, ponderando cada quesito com nota 0 a 05 conforme tabela abaixo:

Coluna A	Coluna B	Coluna C	Coluna D	Coluna E
CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	GRAU	NOTA	TOTAL E=C x D

Incidentes de segurança	Incidentes na instalação, incidentes com ativos do Departamento, incidentes com a população local e com visitantes.	03		
Resposta a incidentes de segurança	Tempo para detecção e alerta, efetividade da resposta.	03		
Itens de segurança e acessórios previstos	Disponibilização e utilização correta de equipamentos como revolver calibre 38, coldre, colete balístico, livro de ocorrência, tonfa, rádio comunicador, lanterna, kit bastão de ronda, apito, na forma prevista na legislação pertinentes e acessórios constantes neste Termo de Referência.	03		
Uniformes	Manter os seus empregados, quando em horário de trabalho, nos locais indicados pela CONTRATANTE, bem como nas dependências do DER-DF, trajados em conformidade com o disposto no Termo de Referência e identificados por crachá.	01		
Pontualidade	Obedecer pontualmente ao horário estabelecido de comparecimento ao posto.	02		
Rondas	Realizar rondas rotineiras visando detectar possíveis problemas.	02		
Conduta dos vigilantes	Os vigilantes deverão, ainda, serem éticos, urbanos e civilizados, observando as regras básicas de conduta e segurança da legislação em questão.	02		
TOTAL				
CONCEITO				
VALOR DAS NOTAS (5 – ótimo; 4 – Bom; 3 –Regular; 2 – Insatisfatório; 1 – ruim; 0 – não realizado)				
GRAU (1 – IMPACTO BAIXO; 2 – IMPACTO MÉDIO; 3 – IMPACTO ALTO)				
CONCEITO	PONTUAÇÃO TOTAL	PERCENTUAL DE AJUSTE DA FATURA MENSAL		
A	Maior ou igual a 60	0%		
B	Maior que 50 menor que 60	1%		

C	Maior que 40 menor que 50	2%		
D	Menor ou igual a 40	3%		



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RIBEIRO SILVEIRA - Matr.0224096-3, Gerente de Serviços Gerais substituto(a)**, em 28/04/2026, às 15:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **188198885** código CRC= **ADAEFB39**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
DF-001 Km 0,5 da Br-020 - Bairro Sobradinho - CEP 74325-090 - DF
Telefone(s): (61) 3111-5769
Site - www.der.df.gov.br

00113-00021238/2025-77

Doc. SEI/GDF 188198885